

DELIBERAÇÃO Nº 054.2021, DE 13 DE MAIO DE 2021.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 615ª Reunião (ordinária)
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XVI, do
artigo 48, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE
nº 134.2021, datada de 31/03/2021, a Política de Integridade da Autoridade
Portuária de Santos S.A. Processo Virtual nº 000083/21-71/2021.

Fabio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho
PRESIDENTE-SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO